



AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos do parecer da Controladoria Geral do Município de Santa Luzia do Paruá **AUTORIZO** a prorrogação vigência do CONTRATO N° 001/2018, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **R N PEREIRA – ME**, pelo período de 11 (onze) meses.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 22 de novembro de 2019.

João Gomes de O. Filho
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
22/11/2019

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.